



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto N° 0000171/2019
NOVEMBRO / 2019

DECRETO N° 0000171/2019, 19 de novembro de 2019

Abre crédito especial no valor total 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002502/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.392 - MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO SOCIAL PARA AS GUARDAS DE CONGO E MOÇAMBIQUE

33904300000 - Subvenções Sociais

Fonte: 100 184.400,00

184.400,00

Total do Projeto/Atividade

184.400,00

Total da Unidade

184.400,00

Total

184.400,00

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Fonte: 100 184.400,00

184.400,00

Total do Projeto/Atividade

184.400,00

Total da Unidade

184.400,00

Total

184.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 19 novembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

